

FLUXOGRAMA DE FUNCIONAMENTO

DAS COMUNIDADES EDUCADORAS

**ARTICULADOR
COMUNITÁRIO DA
UNIDADE ESCOLAR**



**ASSESSORIA
PEDAGÓGICA
DIRETORIA DE**

**COMITÊ GESTOR COMUNIDADES
EDUCADORAS POR TERRITÓRIO**



REDE PROTETIVA 1: Escola

- Dirigente de cada uma das unidades escolares do território.
- Pedagogo por turno de cada unidade escolar do território.
- Articulador comunitário de cada unidade escolar do território.

REDE PROTETIVA 2: Governo

- Representante do CRAS
- Representante da unidade de saúde local
- Administrador regional
- Assessoria pedagógica da SEDUC
- Representação da guarda Municipal.

REDE PROTETIVA 3: Lideranças sociais e Conselhos

- Dirigente de cada uma das unidades escolares do território.
- Pedagogo por turno de cada unidade escolar do território.
- Articulador comunitário de cada unidade escolar do território.

Visitas semanais às famílias dos estudantes que apresentarem queda brusca de desempenho escolar; sinais de violência; sinais de abandono social e residência em área de risco.

Envio semanal, pela plataforma do site, das informações coletadas de cada visita à equipe da Diretoria de Formação Continuada da SEDUC.

Relatório semanal de análise das condições objetivas desse estudante, ou seja, condições de segurança, moradia, saúde, etc.

Relatório quinzenal por Território com a consolidação das informações por unidade escolar são encaminhados ao Comitê Gestor das Comunidades Educadoras produzem uma base dados para subsidiar a construção efetiva de política pública dentro de uma rede protetiva ao estudante.

DECISÕES DE CADA UMA DAS REDES PROTETIVAS

**DIRETORIA DE
FORMAÇÃO
CONTINUADA:
ENCAMINHAMENTO ÀS**

1

O Articulador Comunitário realiza visitas semanais às famílias dos estudantes que apresentarem queda brusca de desempenho escolar; sinais de violência; sinais de abandono social e; residência em área de risco. (E outros indicadores de desenvolvimento).

2

O objetivo das visitas é analisar as condições de segurança e acolhida dos estudantes nas comunidades onde se localizam suas residências e nas suas famílias. Além da observação, os articuladores comunitários aplicam um roteiro de entrevistas onde procura compreender as rotinas familiares, o apoio e acompanhamento escolar ao estudante, hábitos sociais e culturais, círculos de amizade, estabilidade, saúde na família, entre outros dados;

3

Os dados coletados são lançados num formulário que gera tabelas e gráficos. Este é o subsídio para a elaboração de relatórios semanais das visitas realizadas em todas as 53 escolas envolvidas neste programa;

4

Os relatórios analíticos alimentam três redes que forjam as comunidades educadoras: pedagogos e dirigentes escolares (Rede); SEDUC, Secretarias executivas/ Prefeitura de Contagem; e departamento de psicologia da PUC-Betim (Rede 02) e; associações, conselhos de direitos e conselhos tutelares (Rede 03).

5

As três redes têm como função, gerar ações de proteção e garantia de direitos às famílias dos estudantes e aos próprios estudantes, garantindo seu desenvolvimento integral, tendo por base a identificação de prioridades de atendimento social a partir dos relatórios analíticos dos dados obtidos quando das visitas dos articuladores comunitários às residências dos estudantes selecionados.

6

Estas três redes compõem os Comitês Gestores de cada uma das 24 Comunidades Educadoras de Contagem que será distribuído por territórios.

COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR

Cada Comitê Gestor será composto por representação das três redes forjadas para analisar e encaminhar soluções de apoio e garantia de direitos aos estudantes e suas famílias a partir dos relatórios analíticos produzidos com os dados coletados pelos articuladores comunitários.

Assim, cada rede teria a seguinte representação em cada Comitê Gestor das Comunidades Educadoras:

REDE	REPRESENTAÇÃO NO COMITÊ GESTOR
Rede 01: escola	Dirigente Escolar da unidade escolar, 1 pedagogo por turno da unidade escolar, o articulador comunitário da unidade escolar.
Rede 02: governo	Representante do CRAS, representante da unidade de saúde local, administrador regional, assessoria pedagógica da SEDUC, representação da guarda municipal
Rede 03: lideranças sociais e conselhos	Representação do conselho tutelar, representação de conselho de direito com unidade descentralizada na região e representação da associação de bairro local.

Portanto, a constituição das Comunidades Educadoras tem os seguintes objetivos:

- 1 Possibilitar a criação de um serviço público de visitas regulares às famílias e comunidades em que os estudantes vivem;
- 2 Possibilitar que as informações e avaliações coletadas nessas visitas periódicas possam ser objeto de análise pelos profissionais das escolas (diretores, pedagogos e docentes), alterando, quando necessário, seu plano de ensino e até mesmo metodologias adotadas;
- 3 Possibilitar que se constitua uma rede de serviços de apoio às famílias e comunidades do entorno escolar, baseada no atendimento das demandas colhidas nas visitas periódicas. Esta rede de serviços envolve secretarias de governo, órgãos de gestão territorial local, conselhos de gestão da área social, conselhos tutelares e universidades;
- 4 Possibilitar a formação de uma rede de apoio comunitário envolvendo lideranças locais, informais (moradores da localidade que se tornaram referência para conselhos, consultas ou pedidos de apoio, seja por seu carisma, seja por sua competência profissional e sabedoria pessoal ou mesmo sua disponibilidade e práticas solidárias) e formais (associações de bairro, entre outros);
- 5 Possibilitar que o cruzamento desses saberes forje uma rede integrada no entorno escolar, criando um fluxo de informações e ações compartilhadas, criando “governos territoriais em rede” e territórios cogeridos.